

## RESOLUÇÃO Nº 033/CONSC-ER/UFFS/2017

*Aprova a homologação ad referendum do Conselho de Campus da composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo.*

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 18/CCAUE-ER/UFFS/2017 e a decisão tomada na 5ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 27 de junho de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a homologação *ad referendum* do Conselho de Campus da composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme Resolução Nº 032/CONSC-ER/UFFS/2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, em Erechim-RS, 27 de junho de 2017.

Anderson André Genro Alves Ribeiro  
Presidente do Conselho de Campus